



ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVO
ÀS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO,
E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº
19/0005-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **dois de julho dois mil e dezenove**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/ Sesc/Senac-Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **4.571-2018**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação e pelos membros **Denise Campos de Figueiredo** e **Analís Oliveira Teixeira**. **OBJETIVO:** Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para as unidades operacionais do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** A Presidente da Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos licitantes e informou aos presentes que as empresas **D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA e SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO EIRELLI** encaminharam os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta Comissão e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, as empresas não tiveram sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto da empresa **A. DOS S. FRANCA FERREIRA**, Sr. Antônio Carlos Matos Santos da empresa **A C E COMERCIO E SERVICO LTDA**, Sr. Carlos Yuri Alen da empresa **A C S CATANHO**, Sra. Francilene de Souza Oliveira da empresa **BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, Sr. Jimmy Sossrestres Ranyer Costa Sá da empresa **DISB'L PAPELARIA LTDA**, Sr. Fábio Azevedo Moraes da empresa **F A MORAIS**, Sra. Lucilene Sousa Conceição da empresa **GOLDEM COMERCIO EIRELI**, e Sr. Nilton Santos Pedrozo e Silva da empresa **SANDRO R S PEREIRA**. Logo após, a Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A Comissão promoveu a abertura das documentações relativa à habilitação das empresas participantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **A C E COMERCIO E SERVICO LTDA, F A MORAIS e SANDRO R S PEREIRA** não estavam numeradas, a Presidente da CPL solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Em seguida, a Comissão, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e os representantes informaram que não. Logo após, a Comissão com base no subitem **5.3.1.3** (*A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos fiscais que*



originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 12.3.) do edital, solicitou que a empresa **SANDRO R S PEREIRA** apresentasse na sala da Comissão de Licitação ou encaminhasse via e-mail até às 12h do dia 03 de julho do corrente ano, cópia das notas fiscais que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica e/ou Declaração(ões) apresentado(s) pela empresa na Concorrência em epígrafe. **DA AUSÊNCIA:** O representante da empresa **A C E COMERCIO E SERVICO LTDA** se ausentou da sessão após a abertura dos envelopes de documentação de habilitação e antes do término e assinatura da ata. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Logo após, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação e qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. xxxxxxxxxxxxxx

Eline dos Santos Ramos
Eline dos Santos Ramos

Pregoeira e Presidente da CPL

Analís O. Teixeira
Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Denise Campos de Figueiredo
Denise Campos de Figueiredo
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

[Assinatura]
Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto
A. DOS S. FRANCA FERREIRA

[Assinatura]
Sr. Carlos Yuri Alen
A C S CATANHO

[Assinatura]
Sra. Francilene de Souza Oliveira
BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI

[Assinatura]
Sr. Jimmy Sossêstres Ranyer Costa Sá
DISB'L PAPELARIA LTDA

[Assinatura]
Sr. Fábio Azevedo Moraes
F A MORAIS

[Assinatura]
Sra. Lucilene Sousa Conceição
GOLDEM COMERCIO EIRELI

[Assinatura]
Sr. Nilton Santos Pedrozo e Silva
SANDRO R S PEREIRA